



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº.
012/2023 - CMG.**

Partes: Câmara Municipal de Gurupá/Pará – Contratante.
Deyvila Sandriely Lima da Paixão – Contratado.

Objeto: Prestação de serviço no cargo de Agente Administrativo, código PL-CMG-ADM.

O valor global do presente termo é de R\$ 29.946,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis reais), pago em 23 (vinte e três) parcelas mensais no valor de R\$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois) cada, pagas até o dia 20 de cada mês, reajustadas no mesmo período do salário mínimo nacional.

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 23 (vinte e três) meses – início: 01 de fevereiro de 2023 a 30 de dezembro de 2024.

Base legal: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 938, de 09 de maio de 2006, Lei Municipal nº. 836, de 23 de fevereiro de 1998, Alterada pela Lei Municipal nº 869, de 01 de março de 2000 e Resolução nº 001/2006 – CMG, de 10 de maio de 2006.

Data: Gurupá/ Pará, 01 de janeiro de 2023.

Assinam: Joel da Gama Rodrigues – Ver. Presidente da Câmara Municipal – Contratante e Deyvila Sandriely Lima da Paixão – Contratada.

Gurupá (PA), 01 de fevereiro de 2023

JOEL DA GAMA RODRIGUES
Vereador Presidente